



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DO II FÓRUM ORDINÁRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – 2020

No dia 19 de outubro de 2020 foi realizado, por meio de videoconferência, com início às 14 horas e 10 minutos, a segunda reunião ordinária do Fórum do Centro de Educação, com a presença de 48 docentes do magistério superior e 6 do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 12 técnicos administrativos em educação e 1 estudante, coordenada pelo Diretor Pró Tempore do Centro de Educação, professor Rogério Drago. Justificaram a ausência as professoras Mariangela Lima de Almeida e Adriana Rosely Magro e o servidor técnico-administrativo Clóvis José Ribeiro Junior. Na pauta da reunião constou a apreciação e o posicionamento do Centro de Educação acerca do seguinte documento:

1) Ofício nº 30/2020 - Gabinete/Prograd, sobre oferta de disciplinas e modelo de ensino aprendizagem para o Semestre 2020/2.

Na oportunidade da convocação, foram encaminhados, ainda, os seguintes documentos que poderiam servir de base para as discussões do Fórum:

- a) A Resolução 42/2020- CEPE/UFES, que estabelece o calendário Acadêmico de 2020/2.**
- b) As Resoluções 30/2020-CEPE/UFES, que aprova o Earte e regulamenta a oferta de disciplinas do primeiro semestre especial de 2020 nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo e 33/2020 CEPE/UFES, que normatiza a flexibilização das normas acadêmicas para os cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no ano letivo de 2020.**
- c) A última versão do Plano de Contingência da Universidade Federal do Espírito Santo.**

O coordenador iniciou esclarecendo que o Fórum foi solicitado pelos departamentos do Centro de Educação para discussão do Ofício nº 30/2020 - Gabinete/Prograd. Após, passou a palavra à chefe de secretaria, Érica Alcântara Pinheiro de Paula, que explicou a metodologia de elaboração do relatório deste Fórum, informando que focaria nos encaminhamentos e solicitando que caso o participante quisesse o registro da fala que esta fosse inserida, por escrito, no chat da plataforma em que foi realizado o Fórum, visando auxiliar a redação do documento.

Em seguida, o coordenador passou a palavra aos professores Reginaldo Célio Sobrinho e Andréa Antolini Grijó, que registraram o início da campanha da chapa Pluralidade e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Pertencimento para a pesquisa eleitoral virtual para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Educação, para o quadriênio 2020/2024.

Após, o coordenador procedeu à leitura do Ofício nº 30/2020 - Gabinete/Prograd. Na sequência, passou a palavra à professora Margarete Sacht Góes, que falou a respeito das discussões no âmbito da Câmara Central de Graduação sobre o semestre 2020/2, destacando que há preocupação em relação às disciplinas práticas e a possibilidade de realização de ensino híbrido.

Em seguida, foram abertas as inscrições para fala. A professora Gilda Cardoso levantou a necessidade de conhecimento, via órgãos superiores, das condições estruturais e dados sobre a segurança sanitária na Ufes, por exemplo, antes do início das discussões para adoção do ensino híbrido.

O coordenador informou que sobre as condições estruturais foi realizada uma visita às instalações do Centro de Educação, junto com a Prefeitura Universitária, que sinalizou que o Centro de Educação é um dos espaços com melhores condições. Disse, ainda, que as janelas estão sendo trocadas nos prédios que necessitam. Em relação à instalação de pia, álcool gel e demais insumos, informou que ainda não há retorno.

A professora Ana Carolina Galvão Marsiglia corroborou com a fala da professora Gilda Cardoso, no sentido de que ainda não há dados sobre os protocolos de segurança que possam balizar a tomada de uma decisão, destacando que o início do ensino híbrido seria uma decisão da universidade como um todo e não apenas do Centro de Educação. A docente questionou, ainda, não ter conhecimento a respeito da composição da comissão especial para acompanhamento e avaliação dos processos de implementação e desenvolvimento do Earte, conforme previsto no Artigo 9 da Resolução nº 30/2020-CEPE. Sugeriu, então, como metodologia deste Fórum, que se realizasse a discussão sobre o ensino híbrido e o EARTE e, que, após, os participantes votassem qual o posicionamento do Centro de Educação a respeito da oferta do semestre 2020/2.

O coordenador disse que não recebeu, até o momento, solicitação de composição para comissão de acompanhamento do EARTE. Em seguida, sugeriu que as falas se limitem a 3 minutos por participante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

A professora Mari Inez Tavares disse não concordar com o retorno das atividades presenciais sem a existência de uma vacina, visto os dados das organizações mundiais de saúde divulgados a respeito da pandemia.

A professora Janaina Silva Costa Antunes, representando o CEI Criarte, expôs a situação peculiar e muito preocupante da instituição em relação às incertezas no que se refere ao ano letivo de 2021, visto que não há previsões acerca de um retorno seguro ainda. Destacou que muitas vezes as especificidades do CEI Criarte são esquecidas e comentou da sua angústia em relação à ausência de documentação/regulamentação mais específica no âmbito da Ufes, a não ser pela Resolução nº 23/2020-CUn, que suspendeu as atividades presenciais em março. A docente pediu apoio do Fórum do Centro de Educação em solicitar ao CEPE que seja elaborada resolução específica visando ao amparo do CEI Criarte e sua comunidade escolar com vistas ao próximo ano letivo, considerando as especificidades e o plano de biossegurança específico. Na ocasião, foi sugerido pelos participantes que o CEI Criarte seja contemplado também pela Resolução nº 30/2020-CEPE por meio de alterações no referido documento.

A professora Silvana Ventrone pontuou que o Centro de Educação deveria ser objetivo na discussão acerca dos encaminhamentos da Prograd e levantou como questão de discussão os encargos docentes, exemplificando a situação atual e futura dos professores de estágios e a necessidade de posicionamento político do Centro de Educação acerca desta questão.

A professora Gilda Cardoso destacou que em sua visão os docentes tiveram que se adaptar ao EARTE. Por outro lado, a docente aponta que a Universidade não ofereceu suporte adequado. Também ressaltou a imprescindibilidade de garantia das condições objetivas de trabalho em caso de adoção do ensino híbrido, como a disponibilização de máscaras adequadas, amplificador de voz e demais insumos necessários.

A professora Andréa Antolini Grijó disse ser muito cedo para decidir a respeito da modalidade de oferta de ensino para o próximo semestre porque não temos elementos objetivos para subsidiar a tomada de decisão. Destacou que é necessária a criação de uma comissão de avaliação conhecer as experiências realizadas durante o EARTE para balizar as decisões, inclusive, a respeito das especificidades do CEI Criarte. A docente falou, ainda, a respeito da preocupação com a sistemática de transposição do semestre letivo para o EARTE, que tem resultado em situações dramáticas para os processos de ensino-aprendizagem. Finalizou dizendo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

estar preocupada com os encaminhamentos dos estágios, apontando ser necessário discutir a continuidade da oferta dos estágios supervisionados junto à coordenação de Estágio, uma vez que o Centro de Educação chamou a responsabilidade por essa discussão quando solicitou a inclusão na Proposta que resultou na aprovação da Resolução 30/2020 -CEPE/UFES.

A professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro disse não se sentir segura para o retorno presencial antes que uma vacina esteja disponível, destacando que uma vez que a universidade adotou o EARTE, que este modelo continue sendo utilizado. Relatou, também, as dificuldades que enfrentou para atender uma estudante surda, percorrendo vários caminhos institucionais para isso. Pontuou que não se sente segura nem com dados suficientes para decidir sobre a oferta do próximo semestre mas, diante da necessidade, não vê como possível migrar para o ensino híbrido neste momento.

O professor Rogério Drago disse também não se sentir seguro para migrar de um ensino para outro neste momento. Destacou a importância da discussão a respeito dos estágios, sinalizando ser possível não haver professor de estágio suficiente para dar conta da demanda que está sendo suprimida e, da mesma forma, os estudantes ficarão sem possibilidade de conclusão de curso em função de não cursarem estas disciplinas obrigatórias.

Após ampla discussão, o coordenador abriu votação para que os presentes votassem se há condições para adoção do ensino híbrido ou não no semestre 2020/2. O Centro de Educação posicionou-se, então, por unanimidade **contrário à adoção do ensino híbrido** no semestre 2020/2, sendo esta decisão referente a todas as disciplinas e, em especial, aos estágios.

Em seguida, a professora Ana Carolina Galvão Marsiglia sugeriu os seguintes pontos como encaminhamentos: 1 - que após a reunião da Câmara Central de Graduação (CCG) seja convocado um Fórum do Centro de Educação para discussão do que for definido pela CCG; 2 - necessidade de constituição de comissão de avaliação do EARTE no âmbito do Centro de Educação; 3 - constituição, pela Reitoria, de comissão especial para acompanhamento e avaliação dos processos de implementação e desenvolvimento do EARTE, conforme previsto na Resolução nº 30/2020-CEPE; 4 - requerer que a comissão especial criada pela Ufes (conforme o art. 9º da Resolução nº 30/2020-CEPE) crie instrumento avaliativo do EARTE, submeta aos estudantes, técnicos-administrativos e docentes e apresente os resultados à comunidade acadêmica com tempo adequado para análise dos dados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

O coordenador disse que a constituição de uma comissão de avaliação do EARTE no âmbito Centro de Educação pode ser um encaminhamento deste Fórum.

A servidora Érica Alcântara Pinheiro de Paula destacou que é preciso pensar na situação dos servidores técnico-administrativos quando do início do ensino híbrido. Disse que a manifestação dos técnicos no Plano de Biossegurança deixou clara a impossibilidade do trabalho presencial com um número reduzido de servidores, uma vez que o levantamento realizado por setor do Centro de Educação apontou a impossibilidade da realização de atividades administrativas presenciais nesta configuração. Ressaltou também que o trabalho administrativo foi mantido quase que 100% de forma remota, salvo algumas situações específicas em que o trabalho é essencialmente presencial e que, por isso, não há necessidade do retorno das atividades administrativas antes do retorno das atividades acadêmicas. Disse, ainda, que o Fórum é uma instância deliberativa e que por isso a constituição da comissão para acompanhamento do EARTE no âmbito do Centro de Educação poderia se dar no próprio Fórum. Por fim, sinalizou a necessidade de aprovação de maioria dos membros do Fórum do Centro de Educação para que seja realizado um Fórum extraordinário.

A professora Gilda Cardoso levantou a possibilidade de antecipar as discussões da CCG, de forma que seja feito um debate estratégico no Centro de Educação.

A professora Regina Godinho de Alcântara disse que em nível administrativo, pedagógico, operacional, de oferta e de suporte da Superintendência de Tecnologia da Informação é preciso pensar em como se darão esses trâmites, visto que os sistemas necessitam de maior integração, no sentido da não precarização das atividades e da sua otimização por colegiados, departamentos e docentes.

A professora Karla Cezarino destacou que o Centro de Educação lutou muito para que as discussões sobre estágio fossem definidas por este centro, não cabendo a outras instâncias e, por isso, sinaliza a necessidade desta discussão no Centro de Educação com urgência.

O professor Edson Maciel Junior destacou as mudanças necessárias na biblioteca para atendimento neste momento de pandemia.

A professora Andréa Antolini Grijó sugeriu como encaminhamento que os representantes em todos os colegiados reafirmem o posicionamento do Centro de Educação nas discussões que porventura participem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

A professora Mari Inez Tavares informou que na próxima sexta-feira, 23 de outubro de 2020, será realizado um Fórum dos Estágios, pela Coordenação de Estágios do Centro de Educação, onde serão discutidos os tópicos a respeito da oferta de estágio supervisionado no EARTE. A docente disse ainda que enviará o convite da atividade.

O coordenador colocou em votação, então, a data do dia 9 de novembro de 2020, às 14h, para realização do Fórum do Centro de Educação para discussão acerca da metodologia aprovada pela Câmara Central de Graduação, tendo como base a Ata da Reunião da Câmara de Graduação a ser realizada em 27 de outubro de 2020, o que foi **aprovado** pelos presentes.

O professor Itamar Mendes da Silva sugeriu que a constituição, pela Reitoria, de comissão especial para acompanhamento e avaliação dos processos de implementação e desenvolvimento do EARTE e a criação de instrumento avaliativo do EARTE sejam levadas pelos representantes do Centro de Educação no CEPE para as discussões do referido Conselho.

O coordenador do Fórum sistematizou, então, os seguintes encaminhamentos a serem realizados pela secretaria do Centro de Educação: 1- Envio do relatório do Fórum à Câmara Local de Graduação; 2 - Envio de ofício aos departamentos, CEI Criarte, servidores técnicos administrativos e colegiados dos cursos de graduação, solicitando a indicação de membros titulares e suplentes dos respectivos segmentos - docentes, TAEs e discentes, para compor comissão de acompanhamento e avaliação do EARTE no âmbito do Centro de Educação, conforme o parágrafo único do Artigo 9 da Resolução nº 30/2020-CEPE; 3 - Envio de ofício à Reitoria, solicitando a constituição de comissão especial para acompanhamento e avaliação dos processos de implementação e desenvolvimento do EARTE, conforme o Artigo 9 da Resolução nº 30/2020-CEPE, e requerer que esta comissão crie instrumento avaliativo do EARTE, submetendo aos estudantes, técnicos administrativos e docentes e apresentando os resultados à comunidade acadêmica com tempo adequado para análise dos dados.

Ao final, a professora Maria Amélia Dalvi Salgueiro parabenizou as iniciativas da Adufes em comemoração ao Dia do Professor e o coordenador informou que organizará, junto com a professora Claudia Maria Mendes Gontijo, uma live para encerrar o mandato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Após esses entendimentos, a reunião do Fórum foi encerrada às 16h46min., registrado este relatório que, após apreciação e aprovação do Conselho Departamental do Centro de Educação, será assinado pelo coordenador.

Vitória, 19 de outubro de 2020.

Rogério Drago

Coordenador do Fórum do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROGERIO DRAGO - SIAPE 1650473
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 20/10/2020 às 19:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/83192?tipoArquivo=O>